



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 796/2015

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a doar um terreno urbano à Mitra Diocesana de Guarapuava - PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Artigo 1.º - Fica autorizado o Município de Inácio Martins – PR a doar um terreno urbano com 1.750,00 m² (um mil, setecentos e cinquenta metros quadrados), situado a Rua Marechal Floriano Peixoto esquina com a Rua Barão do Rio Branco, parte ideal da transcrição n.º 25.837, conforme mapa em anexo, à Mitra Diocesana de Guarapuava – PR, CNPJ n.º 75.643.148/0001-43.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, em 10 de setembro de 2015.


MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição N.º 810 Página. 09
Data: 16/09/2015

